

MAILSON ELOI BASILIO Matrícula: 5953846	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR Matrícula: 5916434	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOELSON FONSECA DAS NEVES Matrícula: 5940573	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
LINDEMBERG BATISTA PEREIRA Matrícula: 5896801	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
PEDRO BARRETO DE ALMEIDA Matrícula: 5945271	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1228348

PORTARIA Nº: 04624/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 14/08/2025 a 28/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ODILIO SILVA JUNIOR Matrícula: 5954239	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CESAR VITAL MOREIRA Matrícula: 5954079	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA Matrícula: 5954191	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JERSON BAIA DE LIMA Matrícula: 5953898	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.582,52 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1228345

PORTARIA Nº: 04768/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 18/08/2025 a 23/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES Matrícula: 5589134	GERENTE	SAGA	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1228346

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 542/2025/DGP/SEAP
Belém, 31 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 30/7/2025, as férias da servidora LIDIANY CORREA SERRAO (mat. 5890480), concedidas através da PORTARIA Nº 381/2025/DGP/SEAP, de 26/5/2025, publicada no DOE nº 36.256, de 9/6/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de julho de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1227900

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0959/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de julho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8705/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível descumprimento de determinação por parte de servidor, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 375/2024.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G. G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1228214

PORTARIA Nº 0956/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da Comissão (STF: MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pela Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 804/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0669/2025-CGP/SEAP, de 16/05/2025, publicada no DOE nº 36.234 de 21/05/2025, SAI nº 8647/2025-CGP/SEAP; 0670/2025-CGP/SEAP, de 16/05/2025, publicada no DOE nº 36.234 de 21/05/2025, SAI nº 8648/2025-CGP/SEAP; 0701/2025-CGP/SEAP, de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.241 de 27/05/2025, SAI nº 8653/2025-CGP/SEAP; 0731/2025-CGP/SEAP, de 04/06/2025, publicada no DOE nº 36.256 de 09/06/2025, SAI nº 8659/2025-CGP/SEAP; 0746/2025-CGP/SEAP, de 10/06/2025, publicada no DOE nº 36.260 de 12/06/2025, SAI nº 8664/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1228220

PORTARIA Nº 0944/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da Comissão (STF: MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);